



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

LEI Nº. 4.059, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a conceder uso de terreno municipal, localizado no Jardim Varam, ao Esporte Clube Els Camarões.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uso, pelo prazo de 30 (trinta) anos, ao Esporte Clube Els Camarões de um terreno de propriedade do Município, medindo 1.010,00 m² (um mil e dez metros quadrados), localizado no Jardim Varam e assinalado na planta anexa a esta Lei, para fins de construção de uma sede própria.

Artigo 2º – Ao Esporte Clube Els Camarões serão concedidos os prazos de 180 (cento e oitenta) dias para iniciar, no terreno mencionado no Artigo anterior, as obras de construção de sua sede própria e de 02 (dois) anos para a conclusão das mesmas, contados, num e noutro caso, a partir da publicação desta Lei.

Artigo 3º – A inobservância dos prazos mencionados no Artigo anterior implicará no cancelamento imediato do contrato de concessão de uso a ser celebrado bilateralmente, retornando a administração do imóvel em referência para o Município, com as benfeitorias nele realizadas e sem qualquer ônus para o erário municipal, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Artigo 4º – Por ser a presente concessão de interesse público relevante, fica a mesma dispensada de concorrência pública.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, aos 15 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL:

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

Publicada, na Secretaria Executiva da Prefeitura, aos 15 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO:

José Maria Martelli Scannapieco